



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI Nº 002/2021

01 de março de 2021

DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL, O “DIA MARIELLE FRANCO”- DIA DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 14 DE MARÇO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal de Frei Martinho, o “Dia Municipal Marielle Franco”- Dia de enfrentamento às violências contra as mulheres, a ser celebrado no dia 14 de março de cada ano, fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2º A organização das atividades deste dia ficará a cargo da secretaria municipal de Assistência social por meio da coordenadoria municipal de políticas públicas para as mulheres.

Parágrafo único - O poder executivo municipal poderá apoiar, por intermédio da secretaria municipal de Assistência social por meio da coordenadoria municipal de políticas públicas para as mulheres, a organização das atividades atinentes ao “Dia Marielle Franco”- Dia de Enfrentamento às violências contra as mulheres.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 01 de Março de 2021.

Jonatas Soares Hortins
Autor da Proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que ora propomos aponta á perspectiva de defesa e proteção das vidas das mulheres de nosso município. Num País como o nosso, cuja herança machista predomina, as mulheres são as maiores vítimas de violência.

Os dados do Atlas da violência 2018, do Instituto de Pesquisa aplicada (IPEA), ao analisar dados de violência entre anos de 2006 e 2016, indicaram um aumento de 6,4 % no numero de mulheres assassinadas no país. Só em 2016 4.645 mulheres foram mortas, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil Brasileiras. A cada duas horas uma mulher no Brasil é morta- á média de 13 assassinatos por dia. Somente em 2015, a central de atendimento a Mulher- Ligue 180, realizou 749.024 atendimentos, ou seja, um atendimento a cada 42 segundos.

As estatísticas têm, portanto, mostrado que no contexto geral há o aumento da violência em todo país, em especial com as mulheres. E neste quadro as mulheres negras aparecem como vitimas preferencial.

Segundo o Dossiê Mulher 2010, as mulheres negras são a maioria entre as vitimas de homicídio doloso- aquele que há intenção de matar- (55,2%); tentativa de homicídio (51%); lesão corporal (52,1 %) além de estupro e atentado violento ao pudor (54%). As brancas só eram maioria nos crimes de ameaça (50,2%).

Tudo isso exposto, enxergamos que este projeto de lei é parte dos mecanismos para prevenção de casos de violência contra as mulheres de nosso município. E consideramos justo, que este dia de luta seja também uma forma de celebrar a memória de Marielle Franco.

Marielle Franco, mulher negra, nascida em 27 de julho de 1979, era vereadora na cidade do Rio de Janeiro, Socióloga, feminista e defensora dos direitos humanos, foi brutalmente assassinada a tiros, juntamente com seu motorista Anderson, no dia 14 de Março de 2018, por volta das 21h30, após participar no bairro da Lapa, do evento “Roda de conversa, Jovens Negras movendo estruturas”.

Marielle Franco foi e ainda é a voz de todas as mulheres, que ecoa na sociedade Brasileira, contra toda forma de violência á mulher. Denuncia a violência física e psicológica, o tratamento social desigual a si e seus rebentos, a discriminação, o preconceito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 01 de março de 2021.

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 26/03/2021

Jonatas Soares Hortins

Jonatas Soares Hortins

Autor da Proposição

Jonatas Soares Hortins
Jonatas Soares Hortins
2º Secretário

CPF: 106.018.404-45

Jamaisson Carlos de Moura
Jamaisson Carlos de Moura
1º Secretário

CPF: 068.398.804-36

Felipy André Pinto Dias
Felipy André Pinto Dias
Presidente

CPF: 084.395.424-88